



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

“Institui o Dia do Senhor do Bonfim, como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins, no dia 15 de agosto.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º - Esta Lei institui o Dia do Senhor do Bonfim, como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins, no dia 15 de agosto.

Art. 2º- Fica decretado feriado estadual no dia 15 de agosto, em homenagem ao Dia do Senhor do Bonfim.

Art. 3º- O evento tem por objetivo:

- I - propiciar a interação sociocultural entre a comunidade;
- II - promover a cultura regional e suas manifestações artísticas e religiosas;
- III - preservar a história do festejo e sua importância;
- IV - manter vivo o legado de fé e cultura de um povo para as novas gerações.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor do Bonfim é o “santo” que povoa o catolicismo popular, as manifestações religiosas, a igreja cristã, a cultura popular e é fortemente venerado em várias partes do país.

A história da devoção ao Senhor do Bonfim – ou Cristo Crucificado, como ficou conhecido por muitos – começou em Setúbal, a 32



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

km de Lisboa, Portugal, em 1669, quando, segundo uma tradição popular da cidade, uma mulher havia encontrado na areia da praia, entre alguns pedaços de madeira, a imagem do Senhor do Bonfim. A tradição da romaria que veio da Europa, junto com a colonização portuguesa e acabou se tornando muito popular no Brasil.

O Senhor do Bonfim é uma festa religiosa tradicional no Estado do Tocantins, que mobiliza fiéis de toda a região. O evento que reúne fé, tradição e muita religiosidade acontece nos municípios de Natividade, Taboão e Araguacema, onde recebem centenas e milhares de romeiros que vêm de toda parte, muitos à pé, cumprindo promessas e agradecendo curas alcançadas.

O distrito de Bonfim, localizado a 23 km do centro de Natividade, é onde ocorre a maior peregrinação religiosa do estado, realizada há cerca de 200 anos, juntamente com as programações dos festejos.

No município de Araguacema não é diferente, destino para romeiros, fiéis e peregrinos tocantinenses das cidades de Formoso do Araguaia, Gurupi, Araguaina, Guarai, entre outros municípios da região, religiosos de Mato Grosso e Pará também fortalecem a tradição no distrito de Bonfim, a 39 km do centro da cidade.

Dessa forma, entendendo a importância histórica e religiosa do dia do Senhor do Bonfim, solicito que seja instituído como feriado estadual o Dia do Senhor do Bonfim, no dia 15 de agosto.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares a aprovação deste projeto no calendário religioso, cultural e turístico do nosso Estado.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2022.

ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL